

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de	CPF/CNPJ: 10.375.950/0001-54	Emitido em: 07/01/2020	Válido até: 07/04/2020	
Dados: 4010561				
Nome/Razão Social/Endereço: RECILUX RECICLAGEM DE LÂMPADAS LTDA				
BERTO CÍRIO				
SÃO LUIS				
CANOAS/RS				
92420-030				

Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.

Dados sobre o Transporte

Veículos			
Placa	Nº RNTRC	Tipo	
IEZ8061	N/A	Caminhão	
IGG6634	N/A	Caminhão	
IJF6627	N/A	Caminhão	
ITF0677	08348316	Caminhão	

Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

SC; RS;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

Eria Cardoso: (0xx48) 9995-0913;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos Observações: Modal Rodoviário

- 1 Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota.
- 2 Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.
 - 3 Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Autenticação

ZGII.HPZL.K3LD.HKCD